

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739 DE 2 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora **PATRÍCIA MARCATTO BENETTON** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 716, de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 2024.
Autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.
Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar